

RESOLUÇÃO DPG Nº 11/2014

Revoga a Resolução DPG nº 121/2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR

Art.1º. A Resolução DPG nº 121/2013.

Art. 2º. Os efeitos decorrentes da vigência da Resolução nº 121/2013-DPG serão disciplinados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná